



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS



De acordo com a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, os candidatos devem receber da comissão julgadora nota parcial de 0 (zero) a 10 (dez), consideradas duas casas decimais, a exceção a de títulos.

#### Ficha de Avaliação Prova Escrita

I - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,50)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio técnico/científico/crítico/prático dos temas sorteados;</li> <li>2. Clareza na abordagem das ideias fundamentais dos conteúdos dos temas sorteados;</li> <li>3. Atualização dos conteúdos dos temas sorteados/referências bibliográficas/normas técnicas.</li> </ol>	7,50
II - REDAÇÃO (somente em língua portuguesa ou inglesa) (Pontuação máxima do item: 2,50)	Pontuação individual máxima
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão;</li> <li>2. Uso adequado de terminologia técnico-científica;</li> <li>3. Precisão e objetividade;</li> <li>4. Correção ortográfica e gramatical.</li> </ol>	2,50

#### Ficha de Avaliação Prova Didática

I - ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,00)	Pontuação individual máxima

Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	1,00
<b>II - APRESENTAÇÃO ORAL</b> <b>(pontuação máxima do item: 4,00)</b>	<b>Pontuação individual máxima</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio e segurança do conteúdo na exposição;</li> <li>2. Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas, e uso adequado e pertinente do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais;</li> <li>3. Comunicação, clareza, pertinência, objetividade e uso adequado da linguagem gramatical e científica;</li> <li>4. Adequação do conteúdo ao tempo disponível (mín. 45 min; máx. 50 min.).</li> </ol>	4,00
<b>III - DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO</b> <b>(pontuação máxima do item: 5,00)</b>	<b>Pontuação individual máxima</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;</li> <li>2. Nível de aprofundamento, abordagem das ideias fundamentais do conteúdo e conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/normas técnicas;</li> <li>3. Contextualização e aplicação do conteúdo.</li> </ol>	5,00

#### Ficha de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa ou de Extensão

<b>I - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO</b> <b>(pontuação máxima do item: 10,00)</b>	<b>Pontuação individual máxima</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação;</li> <li>2. Viabilidade, aplicação e aspectos éticos do projeto.</li> </ol>	6,00
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio e segurança do tema proposto;</li> <li>2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora.</li> </ol>	4,00

## Ficha de Avaliação da Prova Prática ou Prático-oral

I - PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL (pontuação máxima do item: 10,00)	Pontuação individual máxima
1. Domínio e segurança. 2. Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora.	5,00
1. Coerência e adequação da atividade, redação do relatório ou da exposição oral com o tema; 2. Capacidade e criatividade do candidato na(s) tarefa(s) que envolva(m) elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo; 3. Adequação ao tempo disponível.	5,00

## Tabela de Avaliação de Títulos

O resultado final desta condensação consta na tabela proposta a seguir, sendo que cada subitem pode receber nota de 0 (zero) ao valor máximo indicado de pontuação individual, considerando apenas uma casa decimal.

I - Formação acadêmica, produção científica e técnica (total de 5,0 pontos)	Pontuação individual máxima
Pós-graduação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado, 0,3 por título;</li> <li>• Doutorado, 1,0 por título.</li> </ul>	1,0
Produção técnico-científica dos últimos 5 anos baseada prioritariamente no sistema de qualificação vigente na CAPES. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no primeiro estrato (0,10 por artigo, máximo de 4,0);</li> <li>• Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no segundo estrato (0,05 por artigo, máximo de 4,0);</li> <li>• Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados situados no terceiro e quarto estratos (0,03 por artigo, máximo de 1,0);</li> <li>• Artigos aceitos ou publicados não enquadrados no sistema de qualificação vigente na CAPES, pertencentes ao primeiro quartil da <b>base de dados definida em Edital</b> (0,10 por artigo, máximo de 2,0);</li> <li>• Capítulos em livro, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,05 por capítulo de livro, máximo de 1,0);</li> </ul>	As pontuações, dos candidatos, serão normalizadas de modo que a maior pontuação neste item será igual a 4,0.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livros, com registro ISBN e corpo editorial, no setor de estudos (até 0,10 por livro, máximo de 2,0);</li> <li>• Patentes concedidas (produto ou processo desenvolvido) (0,10 por patente concedida, máximo de 2,0);</li> <li>• Artigos completos publicados em anais de eventos indexados (até 0,05 por artigo, máximo de 2,0);</li> <li>• Produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (0,01 por atividade, máximo de 0,5).</li> </ul>	
<p align="center"><b>II - Eficiência didática ou técnico-profissional: atividades profissionais docentes; atividades profissionais não docentes; participação em comissões julgadoras e/ou examinadoras; bolsas e estágios (total de 5,0 pontos)</b></p>	<p align="center"><b>Pontuação individual máxima</b></p>
<p>Exercício do Magistério no Ensino Superior nos últimos 5 anos (0,2 por semestre).</p>	<p align="center">2,0</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação de doutorado (0,6 por orientação concluída);</li> <li>• Coorientação de doutorado (0,4 por coorientação concluída);</li> <li>• Orientação de mestrado (0,3 por orientação concluída);</li> <li>• Coorientação de mestrado (0,2 por coorientação concluída);</li> <li>• Orientação de especialização (0,1 por orientação concluída);</li> <li>• Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,1 por orientação);</li> <li>• Atividade de orientação em graduação - monitoria, iniciação científica ou tecnológica, extensão, iniciação à docência, programa de educação tutorial, residência pedagógica (0,05 por orientação/ano).</li> </ul>	<p align="center">2,0</p>
<p>Experiência profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades profissionais desenvolvidas, exceto magistério (0,1 por ano);</li> <li>• Coordenação em projetos com financiamento (0,2 por projeto);</li> <li>• Estágio pós-doutoral (0,25 por ano);</li> <li>• Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional (0,25 por prêmio).</li> </ul>	<p align="center">1,0</p>

**Fortaleza-CE, 27 de junho de 2022.**

**Prof<sup>a</sup>. Regina Célia Monteiro de Paula**  
**Diretora do Centro de Ciências/UFC**

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Diretor de Unidade**, em 03/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3289528** e o código CRC **B37EA1E6**.

---